



LEI ORDINÁRIA Nº 2009

de 10 de dezembro de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 2009, DE 10/12/2024 Institui a Semana da Primeira Infância no Município de Coxim/MS e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/12/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária N° 2009/2024 - 10 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em